Correio do Cidadão | TERÇA-FEIRA
25 de Agosto de 2020 - Edição nº 2499

CAMPO MOURÃO. Em alguns cruzamentos onde a água da chuva formou atoleiro a Secretaria de Obras e Serviços Públicos colocou cascalho para amenizar o problema, enquanto prosseguem os serviços.

APÓS CHUVAS, SERVIÇOS DE GALERIAS SÃO RETOMADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA VILA GUARUJÁ

ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

Os serviços de galerias nas vias públicas da Vila Guarujá que fazem parte do projeto de pavimentação do bairro foram retomados após o período chuvoso. Em alguns cruzamentos onde a água da chuva formou atoleiro a Secretaria de Obras e Serviços Públicos colocou cascalho para amenizar o problema, enquanto prosseguem os serviços.

"Infelizmente uma obra como essa gera alguns transtornos, assim como uma reforma que fazemos na nossa casa. Pedimos a compreensão dos moradores porque nunca na sua história a Vila Guarujá recebeu tantos investimentos", ressaltou o presidente da Codusa, Luiz Carlos Malavazi, que está responsável pelas obras de pavimentação.

DIVULGAÇÃO

Além dos serviços de galerias, nesta segunda-feira (24) também foi realizada manutenção da estrada cascalhada de acesso ao bairro pela PR 487. O outro acesso, pela Vila Carolo, recebeu material fresado (restos de asfalto cedidos pelo DER).

Os recursos para pavimentação são do governo federal, por financiamento através da Caixa Econômica, destinado a obras de pavimentação e infraestrutura. Segundo ele, são dois contratos para pavimentação do bairro nesta primeira fase, no valor total de R$ 3,3 milhões.

Um dos contratos é para construção dos emissários e Rua 1. "Esse está com 37 por cento pronto", explicou. O outro é para construção das galerias nas ruas, que já está com 93 por cento executados. Depois de concluídas as galerias serão iniciadas as caixas de ligação de boca-de-lobo.

"São muitos serviços, como por exemplo o caso da Rua 7, onde será necessário remanejamento da rede elétrica. Já fizemos cortes de árvores com troncos grandes e também houve necessidade de mudanças de padrões de energia", explica Malavazi, ao acrescentar que no mês de setembro deverá ser iniciado o asfaltamento pela Rua 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

ARARUNA

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 65/2019-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: PFN PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EIRELI, CNPJ sob nº 26.333.078/0001-11

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, artigos 57, §1º, inciso IV c/c artigo 65, II.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 07/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece inalterado o valor.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 07 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 66/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: CHROME TECNOLOGIA INDUSTRIA COMÉRCIO IMP/EXP EIRELI EPP
CNPJ: 22.208.295/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) REVELADORA DIGITAL PARA RAIO X.

Pregão 15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96/2020

VALOR TOTAL: 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 18 de agosto de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 18 de agosto de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

CMDCA *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Araruna - PR*

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.099/2001 e em reunião realizada em 11/07/2020 Ata 006/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovou a Finalização da Prestação de Contas do Repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do 1º Semestre de 2020, no valor de R$: 45.822,50.

Art. 2º Aprovou a Finalização da Prestação de Contas do Repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do 2º Semestre de 2019, no valor de R$: 45.822,50.

Art. 3º Aprova a Deliberação nº 089/2019 do Plano de Ação e o Termo de Adesão do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – Aprimora Cras.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se;

Araruna, 24 de agosto de 2020.

(Assinatura no original)

Mariane Esteves Tonet
Presidente do CMDCA

Município de Araruna
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 1.897/2020

Dispõe sobre a homologação dos referenciais curriculares municipais a serem utilizados na rede pública municipal de educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de diretrizes curriculares municipais para a rede pública municipal de educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ARARUNA - PARANÁ, inscrito sob *International Standard Book Number* (ISBN): em sua veiculação digital 978-65-991922-1-0 e em sua veiculação física 978-65-991922-0-3.

Art. 2º. Fica homologado o REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ARARUNA - PARANÁ, inscrito sob *International Standard Book Number* (ISBN): em sua veiculação digital 978-65-991922-2-7 e em sua veiculação física 978-65-991922-3-4.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 18 de Agosto de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO ORIGINAL.

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

DC – PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ
CNPJ: 36.442.899/0001-40
Avenida João Xavier Padilha, nº 1006 – Centro – Campo Mourão - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES 2020

O Presidente do **PARTIDO 27 - DEMOCRACIA CRISTÃ**, de Campo Mourão, Estado do Paraná, Elizeu Chimiloski Pontes, de acordo com a Legislação Eleitoral e cumprindo as formalidades do Estatuto desta agremiação partidária, **CONVOCA** os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem a Convenção Municipal das eleições 2020, do Município de Campo Mourão – Paraná, a ser realizada no dia 05 de Setembro de 2020, com início às 14 horas, e término às 17:00 Horas, na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 684 – Centro – Cep: 87302-060 - Campo Mourão, Estado do Paraná.

ORDEM DO DIA

A) Escolha dos candidatos do Partido Democracia Cristã da Cidade de Campo Mourão, aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de Novembro de 2020;
B) Escolha dos candidatos do Partido Democracia Cristã da Cidade de Campo Mourão, aos cargos de Vereadores, nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de Novembro de 2020;
C) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
D) Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido Democracia Cristã da Cidade de Campo Mourão;
E) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Campo Mourão-PR, 24 de Agosto de 2020.

27 – Partido Democracia Cristã
Elizeu Chimiloski Pontes
Presidente